



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.868.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) - Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.12.01PP.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes à Câmara Municipal de Paracuru/CE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09h10min, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru, com a presença do Pregoeiro, Sr. VANDICK BARROSO MENDES, juntamente com a equipe de apoio – RONES PINTO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO WALLEN FRANKLIN DE PONTES, todos designados através da Portaria Nº 25/2022, de 09 de fevereiro de 2022. O Pregoeiro deu início os trabalhos, com o recebimento dos documentos das seguintes empresas participantes do processo:

QUANT.	EMPRESAS
01	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI/ Cleison Lopes de Andrade Costa – CPF Nº 393.265.528-10, CNPJ: 25.165.749/0001-10
02	7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI/ Francisco Evandro de Souza Júnior, CPF nº 917.894.273-04, CNPJ: 13.858.769/001-97

Após análise dos documentos de credenciamento o resultado ficou conforme a seguir:

QUANT.	EMPRESAS	SITUAÇÃO
01	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI/ Cleison Lopes de Andrade Costa – CPF Nº 393.265.528-10, CNPJ: 25.165.749/0001-10	<b>CRENCIADA</b>
02	7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI/ Francisco Evandro de Souza Júnior, CPF nº 917.894.273-04, CNPJ: 13.858.769/001-97	<b>CRENCIADA</b>

Continuando com os trabalhos o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de proposta de preço, que após serem analisadas pelo Pregoeiro e os representantes das empresas foram consideradas classificadas:

QUANT.	EMPRESAS	PROPOSTA
01	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	<b>0,0%</b>
02	7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	<b>0,0%</b>

Como as duas empresas apresentaram taxas de 0% para os dois Lotes, estando empatadas, procederam-se com o sorteio em sessão pública para saber quem iria iniciar a fase de lances nos dois Lotes, após o sorteio, o lance iniciará pela empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

LOTE 01 - ESTIMADO A SER CONSUMIDO COMBUSTÍVEL			
EMPRESAS	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	- 0,50%	-1,55%	-2,05%
7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	- 1,50%	-2,00%	-2,50%





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) - Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)



EMPRESAS	LANCE 04	LANCE 05	LANCE 06
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	-2,51%	-2,71%	-3,01% <b>ARREMATANTE</b>
7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	-2,70%	-3,00%	SEM LANCE

O Pregoeiro verificou que o preço ofertado está dentro do valor médio apurado para o Lote 01, pela Administração, dessa forma continuando com os trabalhos o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da empresa arrematante, a saber: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, que após analisada pelos presentes foi considerada **HABILITADA E VENCEDORA DO LOTE 01**. Após o encerramento e julgamento do Lote 01, passou-se para os lances do Lote 02, conforme demonstrado a seguir:

LOTE 02 - ESTIMADO A SER CONSUMIDO COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS VEICULAR			
EMPRESAS	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	- 0,50%	-10,01%	-15,01%
7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	-10,00%	-15,00%	-20,00%
EMPRESAS	LANCE 04	LANCE 05	LANCE 06
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	-20,01%	-23,01%	-25,01%
7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	-23,00%	-25,00%	-26,00%
EMPRESAS	LANCE 07	LANCE 08	LANCE 09
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	-28,00%	-29,00%	-30,00%
7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	-28,70%	-29,30%	-30,50%
EMPRESAS	LANCE 10	LANCE 11	LANCE 12
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	-31,00%	-32,00%	SEM LANCE
7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	-31,50%	-32,50%	-32,50% <b>ARREMATANTE</b>

O Pregoeiro verificou que o preço ofertado está dentro do valor médio apurado pela Administração, para o Lote 02, dessa forma continuando com os trabalhos o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da empresa arrematante, a saber: 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, que após analisada pelos presentes foi considerada **HABILITADA E VENCEDORA DO LOTE 02**. Após este momento o Sr. Pregoeiro perguntou aos presentes se alguém tinha interesse em interpor recurso, conforme preconiza o inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, vejamos: *"declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos"*. De imediato, o representante da empresa NEO



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) - E-mail: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)




CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI/ Cleison Lopes de Andrade Costa – CPF Nº 393.265.528-10. CNPJ: 25.165.749/0001-10, manifestou interesse pelos seguintes motivos: Alega que a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, não atendeu ao item 6.2.4 da proposta de preços (não apresentou o prazo de execução na proposta de preços) bem como a possível subcontratação dos serviços prestados pela empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Por oportuno, foi solicitado que os mesmos apresentassem as propostas readequadas com os novos valores propostos no prazo de 48 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata, às 11h27min (onze horas e vinte e sete minutos) o Pregoeiro encerrou a sessão, sendo a ata lida e assinada pelos presentes. Paracuru-CE, 27 de setembro de 2022.

  
VANDICK BARROSO MENDES  
**PREGOEIRO**

  
RONES PINTO DE OLIVEIRA  
**EQUIPE DE APOIO**

  
FRANCISCO WALLEN FRANKLIN DE PONTES  
**EQUIPE DE APOIO**

  
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE  
BENEFÍCIOS EIRELI/ CNPJ: 25.165.749/0001-10  
**LICITANTE**

  
7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI/ CNPJ: 13.858.769/001-97  
**LICITANTE**





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) - E-mail: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)



**FOTOS DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.12.01PP.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes à Câmara Municipal de Paracuru/CE.

